CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 128/2023**

**AUTOR**: Marta Rodrigues

**EMENTA**: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Bruno Reis, que, denomine de o Centro Cultura de Plataforma com o nome de Antônia Garcia, prestando justa homenagem à ilustre figura, socióloga e articuladora política e cultural, que em vida tanto lutou pela recuperação desse importante espaço".

**RELATOR**: Sidninho

**PARECER**

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Marta Rodrigues, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que denomine de o Centro Cultura de Plataforma com o nome de Antônia Garcia, prestando justa homenagem à ilustre figura, socióloga e articuladora política e cultural, que em vida tanto lutou pela recuperação desse importante espaço.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 128/2023.**

Sala das Comissões, 30 de maio de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Rodrigo Amaral

Duda Sanches

Mauricio Trindade

Júlio Santos

Omarzinho

PARECER APROVADO EM COLEGIADO
EM 03/06/2025